



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510

Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

LICITAÇÃO CASAL Nº 27/2020-ELETRÔNICA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO CASAL Nº 27/2020-ELETRÔNICA**, que tem como objeto possível aquisição de 100.000 kg de tricloro em tabletes (90% de cloro ativo).

Pedido de esclarecimento:

Segundo informe "Técnico de Saneantes de nº 22 da Anvisa" (anexo), os produtos relacionados não precisam ser registrados neste órgão.

PRODUTOS NÃO CLASSIFICADOS COMO SANEANTES Anexo I – Lista de Produtos não classificados como saneantes.

PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA OU EFLUENTES

- Aditivos para tratamento de água utilizada em torres de resfriamento e centrais de água gelada (ar condicionado);
- Produto para tratamento de água de caldeiras;
- Produtos para uso exclusivo em Estações de Tratamento de Água (ETAs);
- Produtos para uso exclusivo em Estações de Tratamento de Efluentes (ETEs).

Por que o edital solicita esse registro? Qual a base legal para essa solicitação?

Resposta - Em consulta ao corpo técnico informamos que:

É fato que o Informe Técnico 22 da Anvisa lista produtos classificando-os como não saneantes para facilitar a regularização dos mesmos.

Dessa forma, para o caso em questão, ficam mantidas as exigências quanto ao cumprimento aos requisitos especificados na ABNT 15.784 com dosagem máxima de interesse de 5 ppm.

A empresa deve fornecer os Laudos referentes a NBR 15.784 (Laudos de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS e Comprovação de Baixo Risco a Saúde- CBRS) emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO.

Em razão da alteração nas exigências técnicas, a licitação será transferida para o dia 24.09, no mesmo horário, às 09h00. Um novo edital será publicado, respeitando o prazo legal.

Maceió, 03 de Setembro de 2020.

Atenciosamente.


Djalma Nestor Messias
Pregoeiro


Adely Meireles
Autoridade Competente
GEPLAN-047-C